

FIQUE A CONHECER AS CATEGORIAS DE ASSOCIADOS DA APSEI E OS RESPECTIVOS BENEFÍCIOS:

ASSOCIADO EFETIVO

Pessoas, singulares ou coletivas, de direito privado, que exerçam atividade principal na área da Prevenção e Segurança e com domicílio fiscal em Portugal (pessoas singulares) ou constituídos sob o regime jurídico português (pessoa coletiva).

ASS. ADERENTE SINGULAR

Pessoas singulares com domiciliação fiscal em Portugal e que tenham atividades conexas com as dos associados efetivos. (ex: Projetistas, Técnicos de Segurança no Trabalho e Diretores de Segurança)

ASS. ADERENTE COLETIVO

Pessoas coletivas, públicas ou privadas, constituídas sob o regime jurídico português e/ou com sua sede em Portugal, que tenham atividades conexas com as dos associados efetivos. (ex: Entidades Públicas, Indústrias, Seguradoras, Bancos, Transportes, Comunicações, Comércio, Construção e Imobiliário e Energia)

	ENTIDADES			TÉCNICOS INDIVIDUAIS		
	SEGURANÇA	ESTRANGEIROS	OUTRAS ATIVIDADES	ASSOCIADO ADERENTE SINGULAR A	OBSERVADOR INTERNACIONAL SINGULAR	ASSOCIADO ADERENTE SINGULAR B
	ASSOCIADO EFETIVO	OBSERVADOR INTERNACIONAL COLETIVO	ASSOCIADO ADERENTE COLETIVO			
Participação em reuniões dos Núcleos de Atividade e Assembleias	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Receção de informação técnica e legislação	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Resposta a questões técnicas	✓	✓	✓	✓	✓	○ 2 questões / ano
Desconto em cursos de formação	✓	✓	○ 50% dos efetivos*	○ 50% dos efetivos*	○ 50% dos efetivos*	○ desconto 40€ / ano
Desconto nas publicações da biblioteca APSEI	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Acesso gratuito / desconto na inscrição em eventos APSEI	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Convites para não associados participarem nos eventos APSEI**	5	5	2	1	1	✗
Assinatura da revista Proteger	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Inserção empresa/técnico no diretório no portal da APSEI	✓	✓	✓	✓	✓	✗
Acesso à área reservada do site da APSEI e ao centro documental	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Utilização do logótipo da APSEI	✓	✓	✓	✗	✗	✗
Divulgação de eventos no calendário no portal da APSEI	✓	✓	✗	✗	✗	✗
Acesso a protocolos e parcerias	✓	✓	✗	✗	✗	✗
Desconto em publicidade / patrocínios / stands	✓	✓	○ 50% dos efetivos*	✗	✗	✗
Desconto no aluguer de instalações na sede da APSEI	✓	✓	○ 50% dos efetivos*	✗	✗	✗
Direito a voto nas Assembleias Gerais e Núcleos de Atividade	✓	✗	✓	✓	✗	✓
Dedução do valor das quotas em 150% no IRC (conforme estipulado o art. 44 do código do IRC)	✓	✗	✓	✗	✗	✗
Quotização	100€ / mês	90€ / mês	30€ / mês	20€ / mês	20€ / mês	50€ / ano

* O desconto atribuído a estas categorias corresponde a metade do desconto atribuído aos associados empresas.

** Refere-se ao número de convites atribuídos a cada associado por evento organizado pela APSEI. Estes convites permitem que os participantes não associados, convidados dos associados (p.e. clientes, parceiros), possam participar gratuitamente nos eventos organizados pela APSEI e que são de acesso gratuito para associados.